



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023044601**

O Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.850.438/0001-85, com sede na Rua São Francisco, s/n, representado por ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R.C SERVIÇOS E DIAGNOSTICOS MÉDICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 26.958.404/0002-67, com sede na RUA SANTO ANTONIO, N 210, CENTRO, Aurora do Pará-PA, CEP 68658-000, representada por LEONARDO REIS DA CUNHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Junho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data: 01 de Junho de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AURORA DO PARÁ - PA, 15 de Maio de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ  
CNPJ(MF) 11.850.438/0001-85  
CONTRATANTE

R.C SERVIÇOS E DIAGNOSTICOS MÉDICOS EIRELI  
CNPJ 26.958.404/0002-67  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_